

1
2 Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante
3 IV Reunião Ordinária ó Plenária sobre Participação Social, Cultura, Habitação, Esportes e
4 Lazer
5 02 de dezembro de 2015
6 Confederação Sindical de Trabalhadores/as das Américas ó Rua Formosa, 367 ó Conj. 450,
7 República, São Paulo/SP ó Brasil
8

9 **Presentes:**
10

11 **MEMBROS PRESENTES:** PAULO ILLES (SMDHC); CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI (SMDHC);
12 ISABEL MEUNIER (CONSULTORA OIT); ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA (SMC); MARIA INÊS
13 BERTÃO (SMS); FLÁVIA CASTELANO (SMRIF); BRUNO GARCIA LOPES CRUZ (CDHIC); JOBANA
14 MOYÁ (WARMIS); ANDREA CARABANTES (WARMIS); MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA (SMADS);
15 MINORU FURUYA (SEME); ISADORA SILVEIRA STEFFENS (COSMÓPOLIS); JAMESON VINÍCIUS
16 MARTINS DA SILVA (COSMÓPOLIS); SHEILA PATERNO (SEHAB); TOMÁS CASTELO BARBOSA (JOVEM
17 MONITOR); RAFAEL PINHEIRO (SMRTF); SUELMA INÊS ALVES DE DEUS (SEHAB);

18 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** CAMILA LISSA ASANO (CONNECTAS), CRISTINA (CÁRITAS)

19
20 **PAUTA:**

- 21 1) Aprovação da Ata da III Reunião Ordinária;
22 2) Apresentação das propostas de Participação Social, Cultura, Habitação, Esportes e Lazer;
23 3) Informes.
24

25 O Sr. Paulo Illes iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou para a **1) Aprovação da Ata**
26 **da III Reunião Ordinária:** não havendo nenhum comentário, a mesma foi considerada aprovada.
27 Convidou a todos para participarem do Festival de Direitos Humanos da cidade de São Paulo, que
28 acontecerá na próxima semana, que possui uma programação extensa com várias temáticas e com a
29 realização do Circuito Imigrante, com atividades do MicroSINE Imigrante e com o lançamento do
30 Fórum Social Mundial de Imigrações no dia 10 de dezembro, entre outras atividades. **2)**
31 **Apresentação das propostas de Participação Social, Cultura, Habitação, Esportes e Lazer:** A
32 Sra. Isabel Meunier realizou uma contextualização inicial dos temas e dos marcos legais que
33 direcionarão os debates das propostas. Explanou que as propostas que serão debatidas quanto à
34 participação social da população imigrante possuem três eixos principais: inclusão dos imigrantes
35 nos mecanismos participativos no município de São Paulo; previsão de mecanismos participativos
36 da política municipal para a população imigrante; e fomento as associações. Em termos de
37 experiências comparadas, informou que existe em Portugal o Gabinete de Apoio Técnico as
38 Associações de Imigrante dentro do Alto Comissariado de Imigrações. Com relação à cultura,
39 ponderou que a Lei Orgânica, no Artigo 191, cita que o município garantirá a todos o exercício de
40 direitos culturais e o acesso a fonte de cultura, observando o princípio da descentralização, apoiando
41 e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais. Elucidou que as propostas

42 pensadas na cultura orbitam em torno de três eixos: o direito à participação da vida cultural da
43 comunidade, o direito autoral e o direito ao intercâmbio cultural nacional ou internacional. Elucidou
44 sobre a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO de 2001 e a Agenda 21 da
45 Cultura de 2004, que afirma que a política pública cultural deve promover espaços de participação e
46 expressão social comunitária, prestando especial atenção aos grupos mais vulneráveis, quanto às
47 capacidades necessárias para a sua promoção cultural. Prosseguindo para a habitação, relatou que o
48 direito à moradia adequada é colocado pela Constituição Federal como um direito social, e
49 apresentou o Plano de Portugal de habitação para o imigrante. Na arena municipal, destacou o
50 programa de locação social e o de auxílio aluguel. Em relação ao esporte e ao lazer, articulou que a
51 Constituição coloca como dever do Estado fomentar a práticas esportivas formais e não formais
52 como direito de cada um e ressaltou que o esporte e o lazer possuem uma extrema importância na
53 inserção social do indivíduo, a partir das relações pessoais que são estabelecidas nos espaços
54 públicos, ou seja, a partir de um desenvolvimento de um pertencimento ao grupo ou de uma
55 linguagem comum. Postulou que existem vários estudos na Europa sobre a influência do esporte e
56 lazer e que, há um Centro de Participação e de Integração em Madri, em que são desenvolvidas
57 várias atividades. O Sr. Paulo Illes comunicou que estão preocupados com o processo de
58 finalização, por estarem finalizando a parte das propostas dos subgrupos e sugeriu que os princípios
59 gerais fossem discutidos na próxima reunião, no dia 28 de janeiro, para posteriormente realizarem a
60 consulta pública. Realizou-se a leitura de propostas para habitação: **Moradia digna** Cabe ao Poder
61 Público Municipal promover o direito à moradia digna para a população imigrante, em uma
62 perspectiva que compreenda tanto a moradia provisória, de curto e médio prazo, quanto a definitiva,
63 por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras que concorram ao mesmo fim: I- Adaptar os
64 programas e instrumentos legais da política habitacional municipal de modo que possam contemplar
65 os imigrantes, inclusive com adaptação das exigências documentais; II - Garantir ao imigrante
66 acesso à informação sobre os programas de habitação e ao cadastro nesses programas, sendo que a
67 regulamentação dos requisitos para acessá-los, a ser realizada em instrumentos específicos, deverá
68 tomar em conta o tempo de permanência do indivíduo no país, e não o tipo de visto que detém.
69 III- Incluir a população imigrante em programas de locação social e de auxílio-aluguel; IV- Atuar
70 na relação entre a população imigrante e o mercado imobiliário, promovendo a sensibilização e a
71 negociação de acordos com agências imobiliárias e proprietários para que não obstem à assinatura
72 de contratos de locação com imigrantes; V ó Promover a fiscalização rigorosa de cortiços; VI ó
73 Incluir a população imigrante em programas de habitação de interesse social; de parceria com
74 associações para apoio à construção de unidades habitacionais; dentre outros programas que
75 facilitem o acesso à propriedade. **Debate sobre as propostas de moradia:** a Sra. Geovana
76 questionou se a fiscalização dos cortiços será realizada à medida que for implementando os
77 alugueis. A Sra. Suelma Inês Alves de Deus observou que deveria deixar mais claro a questão do
78 contrato de locação no item quatro e explicou que a Secretaria de Habitação não fiscaliza os
79 cortiços diretamente e que, quem faz a intimação para o proprietário é a Subprefeitura. A Sra. Maria
80 Inês Bertão salientou que tiveram experiências muito boas em habitação no município de São Paulo
81 e entendeu que deve ter uma política de autogestão para habitação com interesse social, com a
82 fiscalização da própria população organizada e que precisam ousar mais nas propostas. O Sr.
83 Werner Regenthal discorreu que há um desconhecimento geral sobre a lei dos cortiços e inferiu que
84 precisam realizar um esforço para divulgá-la. A Sra. Suelma Inês Alves de Deus explanou que a lei
85 dos cortiços é a Lei Moura e a Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi comentou que precisam inserir a
86 questão dos cortiços nas propostas no sentido de promover o cumprimento da sua legislação e
87 solicitou que a Sra. Maria Inês Bertão sugerisse uma redação para contemplar a questão que foi
88 colocada pela mesma. Adicionou que precisam pensar qual seria a melhor forma de especificar o

89 item colocado pelo Sr. Werner Regenthal. A Sra. Maria Inês Bertão entendeu que seria interessante
90 informar a população imigrante sobre os movimentos organizados de habitação das associações
91 para que os mesmos se engajem na luta por autogestão para habitação. A Sra. Suelma Inês Alves de
92 Deus explanou que a lei dos cortiços é a Lei Moura e a Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi explicou
93 que a proposta se trata de promover parcerias do poder público com as associações para a
94 construção das unidades habitacionais. O Sr. Paulo Illes intuiu que o campo de autogestão é muito
95 interessante e que, manteria a parceira promovendo e garantindo que a população migrante participe
96 dos programas. A Sra. Eliza Donda entendeu que seria interessante acrescentar um item para
97 fornecimento de informações para o imigrante sobre todos os programas de habitação e sugeriu
98 talvez inserir a expressão no final do segundo item: independente do seu status migratório. O Sr.
99 Paulo Illes compreendeu que podem pactuar de terem uma discussão à frente com os gabinetes, para
100 saber o que será possível realizar através do programa de habitação e a Sra. Isabel Meunier explicou
101 que no momento que é inserido independente do status migratório o debate fica apenas entre
102 regular e irregular, quando os obstáculos na realidade se estendem para diferenças entre vistos
103 permanentes e temporários, dentre outros. Diante a explicação, a Sra. Elisa Donda retira a sua
104 sugestão e reforçou que poderia se estimular a fiscalização da Prefeitura em relação aos cortiços. A
105 Sra. Andrea Carabantes relatou que talvez pudessem adicionar um ponto sobre a criação de
106 programas de educação ou informativos para os imigrantes sobre moradia e leis. A Sra. Camila
107 Bibiana Freitas Baraldi inferiu que poderia deixar mais claro a diferenciação do primeiro, terceiro e
108 sexto item e a Sra. Suelma Inês Alves de Deus esclareceu que o item seis trata da habitação de
109 interesse social, com o recorte de renda de zero a seis salários mínimos, mas discorreu que todos os
110 programas da Secretaria de Habitação estão focados na população de baixa renda. Ratificou que é
111 importante incluir a população imigrante em programas de habitação de interesse social e que,
112 talvez fosse interessante incluir na Resolução 61, do Conselho Municipal de Habitação, a população
113 imigrante. O Sr. Paulo Illes encerrou a discussão sobre habitação e agradeceu a Sra. Suelma Inês
114 Alves de Deus pela participação desde a primeira reunião do Comitê. A Sra. Camila Bibiana Freitas
115 Baraldi realizou a leitura das propostas de participação social: **1 Participação social no Município**
116 O Poder Público Municipal deve assegurar o direito à participação de imigrantes através da política
117 municipal de participação social, incluindo-o nas instâncias e mecanismos previstos de gestão
118 participativa. Parágrafo único: O Poder Público Municipal deve garantir, especialmente, o direito de
119 poder votar e ser votado nos conselhos municipais, incluindo Conselhos de Políticas Públicas e
120 Conselhos Gestores de equipamentos públicos, territórios e áreas públicas, entre outros. **2**
121 **Participação social na política para população imigrante** A Política Pública para a População
122 Imigrante da Cidade de São Paulo será implementada assegurando-se o fortalecimento do diálogo
123 permanente entre Poder Público e sociedade civil, promovendo para tanto audiências e consultas
124 públicas, conferências, dentre outros canais de comunicação com a população. **Parágrafo único:**
125 Será instituído um Conselho da Política Pública Municipal para a População Imigrante, para
126 avaliação e monitoramento da implementação da presente política, de composição paritária entre a
127 Administração Pública Municipal e sociedade civil, ou com maioria desta última. **3 Associação** O
128 Poder Público Municipal deverá incentivar e promover o fortalecimento e a articulação das
129 organizações da sociedade civil e associações de imigrantes e que prestam serviços a imigrantes,
130 bem como prestar orientação e apoio aos grupos de imigrantes que queiram constituir uma
131 associação. **Parágrafo único:** A fim de contribuir à articulação entre as organizações e
132 associações, o Poder Público Municipal realizará e divulgará um mapeamento colaborativo anual
133 das associações e organizações da sociedade civil que prestam atendimento e apoio à inserção social
134 dos imigrantes. **Debate sobre as propostas:** Sra. Eliza Donda entendeu que talvez pudessem inserir
135 algumas propostas em que o poder público se comprometesse a fazer mais ações ativamente em

136 prol do imigrante, como a criação ou ampliação de centros de referências e ações proativas. A Sra.
137 Isabel Meunier explicou que esse item está bem colocado na questão geral e a Sra. Maria Inês
138 Bertão questionou se estão pensando em instituir mesmo um Conselho de Política Municipal
139 Pública para a população imigrante, assim como os imigrantes participarem de todos os que já
140 existem. O Sr. Alexandre Roberto de Oliveira propôs no parágrafo único do item três, acrescentar a
141 criação de indicadores para que se meça o que as associações estão fazendo. O Sr. James Vinícius
142 compreendeu que o terceiro item poderia estar mais explícito como o poder público municipal
143 poderia fortalecer e articular as associações, incluindo quais seriam os instrumentos para direcionar
144 as mesmas. O Sr. Paulo Illes articulou que poderiam deixar aberto essa discussão de sinalizar de
145 alguma forma o desejo de incentivar as associações e a Sra. Geovana sugeriu incluir um parágrafo
146 único explicando que a associação é quem presta atendimento e apoio a inserção social dos
147 imigrantes. A Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi compreendeu que precisam prever de alguma
148 forma outros coletivos e incentivar o fortalecimento dos mesmos, mas com ressalva de seria
149 necessário a documentação quando for colocado através de editais para receber recursos. Encerrada
150 a discussão sobre a habitação, a Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi realizou a leitura das propostas
151 sobre a cultura: **Cultura** É dever do Poder Público Municipal promover uma cultura de valorização
152 da diversidade, com garantia de participação dos imigrantes na agenda cultural do município;
153 abertura à ocupação de espaços públicos e incentivo à produção cultural fundamentada na
154 interculturalidade; por meio das seguintes ações, dentre outras: I- Promoção e apoio à realização de
155 encontros, festividades populares e feiras culturais imigrantes, inclusive com cessão de espaços
156 públicos para atividades; II- Apoio a institutos e associações culturais de imigrantes; III- Publicação
157 de editais públicos de incentivo à cultura com pontuação adicional direcionadas a projetos de
158 imigrantes; IV- Promoção de programas junto às populações imigrantes de inclusão digital,
159 comunicação multimídia e produção audiovisual; V- Incentivo ao acesso da população imigrante às
160 bibliotecas e às programações culturais municipais, inclusive com oferta de obras e atividades
161 culturais em diversas línguas e ampla divulgação. **Parágrafo único** 6 Para os fins do *caput* deste
162 artigo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo atuará como articuladora entre a população imigrante e
163 os programas de cultura estaduais, federais, e as subprefeituras de São Paulo. **Discussão sobre as**
164 **propostas:** o Sr. Alexandre Roberto de Oliveira comentou que o primeiro item já ocorre de certa
165 forma e que, no segundo item seria talvez importante perceber ou tentar esmiuçar o que seria o
166 apoio. Com relação ao terceiro item, explanou que ao invés de pontuação adicional, seria
167 interessante inserir algo como garantia de parte da premiação sendo destinada aos imigrantes ou um
168 percentual de editais garantidos. Informou que o próximo edital que será lançado do VAI está
169 estudando a possibilidade de considerar a inscrição de imigrantes e ponderou que é complicado
170 pensar exatamente como seria a inclusão digital, pois de certa forma cria-se uma responsabilidade
171 para a Secretaria de Serviços. No caso da inclusão, postulou que existem alguns programas
172 específicos e que podem pensar da mesma forma para a questão do Programa Redes e Ruas. O Sr.
173 Paulo Illes compreendeu que seria interessante incluir nas propostas a criação do Centro Cultural do
174 Imigrante e a Sra. Geovana entendeu que deveriam incluir a categoria *coletivos* no apoio às
175 associações culturais de imigrantes e que, a Secretaria de Cultura tivesse uma conversa com os
176 coletivos imigrantes para ter uma base para lançar os editais. Relatou que seria importante incluir
177 algum material que especifique todos os programas da Secretaria de Cultura, que as associações de
178 imigrantes podem ter acesso. O Sr. Paulo Illes ponderou que poderiam apresentar a questão a
179 Secretaria de Serviços, para que dêem a sua opinião e a Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi inferiu
180 que podem fazer essa conversa com a Secretaria, inclusive para analisar de que forma mais efetiva
181 podem colocar no texto e informou que a questão do apoio está contemplada em outros itens,
182 sobretudo na questão dos editais, sendo que também seria importante incluir a questão da

183 informação. Realizou-se a leitura das propostas de esportes e lazer: **Esportes e Lazer** O Poder
184 Público Municipal deve garantir o acesso da população imigrante aos Centros Esportivos
185 Municipais e a sua inclusão nos programas de esporte, lazer e recreação do Município, realizando
186 campanhas de divulgação específicas para os imigrantes, visando a promover sua socialização e
187 bem-estar, cabendo-lhe também: I- Apoiar os eventos esportivos organizados por imigrantes e
188 promover eventos voltados para esta população; II- Incluir a participação de imigrantes e suas
189 associações nos editais públicos de incentivo a atividades esportivas e de lazer. **Parágrafo único**
190 Para os fins deste artigo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo deverá atuar em articulação com
191 associações de imigrantes ou organizações voltadas para a inserção social dos imigrantes.
192 **Discussão sobre as propostas:** o Sr. Paulo Illes discorreu que talvez precisem rever todas as
193 propostas no que atine a terminologia para associações. O Sr. Minoru Furuya sugeriu no segundo
194 item substituir a palavra "incluir" por "possibilidade de participação" e articulou que terão que
195 realizar um planejamento no tocante aos calendários dos eventos, para que sejam incluídos dentro
196 do calendário oficial da Secretaria de Esporte. O Sr. Werner Regenthal compreendeu que na questão
197 do esporte e lazer também deveria haver uma divulgação sobre os programas e as possibilidades em
198 diferentes áreas e que, deveria acrescentar no sexto item que o poder público municipal deve
199 garantir o acesso da população imigrante aos centros esportivos municipais e outros equipamentos
200 públicos. A Sra. Geovana propôs para os editais de esporte e cultura, a inclusão de propostas de
201 incentivo para as mulheres imigrantes e a Sra. Andrea Carabantes sugeriu a inclusão também de
202 programas mais focados nos filhos dos imigrantes. O Sr. Minoru Furuya informou que nesse ano
203 realizaram uma experiência interessante no Centro Esportivo Tietê chamado São Paulo das
204 Crianças, em que foram convidadas várias entidades. A Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi
205 pontuou que talvez possam incluir o poder público municipal para garantir o acesso aos programas
206 e incluir a questão de enfrentamento da discriminação, promovendo os espaços de troca. Discorreu
207 que a questão dos filhos de imigrantes é uma reflexão importante e podem pensar em uma forma de
208 inclui-los e que, podem criar espaços para a valorização da cultura do país de origem. A Sra. Isabel
209 Meunier entendeu que poderiam elaborar um artigo específico sobre as crianças imigrantes. **3)**
210 **Informes:** O Sr. Paulo Illes informou que no próximo domingo haverá a eleição dos Conselhos
211 Participativos e o Festival de Direitos Humanos e que, já está aberto o Dezembro Imigrante da
212 Secretaria de Educação. Comunicou que estão abertas as vagas para o curso de português via
213 PRONATEC para imigrantes, sendo que as inscrições serão realizadas no Centro de Referência e
214 Acolhidas na Rua Japurá 234, das 9h às 17h. O Sr. Paulo Guerra de Araújo notificou que fecharam
215 uma parceria com a DPU e que, realizaram um evento na semana passada, sobre os recentes ataques
216 e a repercussão para os migrantes em uma visão global, que gerou uma nova demanda que será
217 realizada na quarta-feira no auditório da Defensoria Pública, às 14h. A Sra. Eliza Donda convidou a
218 todos para participarem da Bachiana Filarmônica do SESI-SP sobre a regência do João Carlos
219 Martins, às 17h, em que estão solicitando a doação de folha sulfite A4. O Sr. Paulo Illes oficializou
220 a aprovação do documento por aclamação e informou que a próxima reunião será no dia 28 de
221 janeiro de 2016. Desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos os participantes,
222 encerrando a reunião.
223
224
225
226
227
228

229

230

231

232

233

Paulo Illes
Coordenador do Comitê